



LEI Nº 2.762 de 23 de setembro de 1 980

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente "JOSÉ GONÇALVES", a primeira paralela à Avenida Santo Antônio, localizada no Alto do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 23.09.1980

Fernando
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial do Estado.
Edição de 24.09.80, página 15.
Projeto de Lei nº 2.861/80.